

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:08 (quatorze horas e oito minutos), pela plataforma virtual 8&8 Meet, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, à qual estavam presentes os vereadores: Pastor Alex e Sâmara Diretora. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. Ressalta-se que a reunião está sendo realizada na presente data em razão de sessão extraordinária convocada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 58, I, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade exclusiva de deliberar sobre o PL objeto da referida convocação. Consigna-se também, de antemão que o parecer jurídico emitido acerca do PL em pauta na presente reunião opinou pela sua aparente legalidade e constitucionalidade. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o único objeto da pauta, o **PL 03/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências**. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Pastor Alex, iniciou os trabalhos e solicitou a manifestação da Procuradoria Jurídica, que ratificou os termos do parecer por ela emitido. Após ouvida a manifestação da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Comissão manifestou-se destacando que o projeto aparentemente não apresenta vícios na redação, não existe impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal, motivo pelo qual manifesta seu parecer favorável e pela continuidade do projeto, com encaminhamento para as demais Comissões desta Casa Legislativa. A Vereadora Sâmara Diretora, membro da Comissão, acompanhou integralmente a posição da presidência, emitindo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dessa forma, parecer favorável à proposição, dentro de sua competência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata e a assino, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos. A presente ata foi descrita como retrato fiel da gravação feita por meio de videoconferência que se encontra disponível na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Sala das Comissões (*virtual*), 28 de janeiro de 2022.

Haroldo Celso de Assunção
OAB/MG 70.464
Procurador Jurídico